



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da
Fonseca
Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais -
CPICER
Comissão de Heteroidentificação - CHET

Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Maracanã - Rio de Janeiro - RJ.

COMUNICADO Nº 04/2024/CPICER

Assunto: **Errata Comunicado Nº 04/2024/CPICER**

O Presidente do Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-raciais, no uso de suas atribuições, em consonância com a Portaria CEFETRJ nº 550, de 29 de maio de 2024, que nomeia a Comissão de Heteroidentificação - CHET, **RETIFICA** o Comunicado Nº 04/2024/ CPICER.

Onde se lê:

A tempo, alertamos todos os candidatos INDEFERIDOS do direito a solicitar a banca de heteroidentificação recursal. A solicitação dos recursos será recebida pelo Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais até às 17h do dia 03/06/2024.

Solicitamos, ainda, que os candidatos fiquem atentos após as 19h do dia 03/06/2024 para a publicação da convocação do procedimento de heteroidentificação recursal que será realizado no dia 04/06/2024, com horário a definir.

Leia-se:

A tempo, alertamos todos os candidatos INDEFERIDOS do direito a solicitar a banca de heteroidentificação recursal. A solicitação dos recursos será recebida pelo Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais até às 23h59 do dia 04/06/2024.

Solicitamos, ainda, que os candidatos fiquem atentos após o dia 04/06/2024 para a publicação da convocação do procedimento de heteroidentificação recursal que será realizado no dia 06/06/2024, com horário a definir.

Inclui-se:

Para interposição do recurso, o candidato deve preencher o Formulário de Solicitação de Recurso, anexado à esta Errata do Comunicado Nº 04/2024/CPICER e enviar para o email do Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais: cpicer@cefet-rj.br

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 03/06/2024

